



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>159026/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>VERLENE BARROSO TEIXEIRA LAGE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da Portaria nº 029/2022-DE, disponibilizada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 01/07/2022, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos integrais, à Sra. **VERLENE BARROSO TEIXEIRA LAGE**, servidora efetiva no cargo de Técnico de Nível Médio – Perfil: Assistente de Administração, Classe/Nível C-09, lotada na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, em Alta Floresta/MT.
2. Em sede de relatório técnico e análise simplificada, a 1ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. Consta nos autos Laudo Médico Pericial, cujo diagnóstico se enquadra no rol de doenças estabelecidas no artigo artigo 14 da Lei nº 1418/2005, ensejando direito a proventos integrais.
4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.978/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria nº 029/2022-DE.
5. É o relatório.

(assinado digitalmente) <sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

